



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

[www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano IV | Edição nº 505

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nova Independência**

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

#### **Câmara Municipal de Nova Independência**

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: [www.cmnindependencia.sp.gov.br](http://www.cmnindependencia.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano IV | Edição nº 505

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI Nº 1680, DE 17 DE JULHO DE 2024.

*“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar Especial”*

**FERNANDO MACCHI SANTANA**, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga mediante Autógrafo nº 1705/2024 que dispõe da aprovação do legislativo conforme artigos abaixo, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar e efetuar Crédito Adicional Especial, referente a repasses efetuados pela União/Emendas, no valor R\$ 616.998,30 (Seiscentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

- FICHA: 399 (RECURSO FEDERAL)
- 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.303.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
- 2020 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 201.123,00
- FICHA: 400 (RECURSO FEDERAL)
- 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
- 2037 - UBS II LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR
- 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 7.875,30
- FICHA: 401 (RECURSO FEDERAL)
- 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
- 2037 - UBS II LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR
- 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00
- FICHA: 402 (RECURSO FEDERAL)
- 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
- 2036 - UBS III RACLÉ BARRETO
- 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
- FICHA: 403 (RECURSO FEDERAL)
- 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
- 2036 - UBS III RACLÉ BARRETO
- 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
- FICHA: 404 (RECURSO FEDERAL)
- 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
- 2037 - UBS II LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR
- 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

- FICHA: 405 (RECURSO FEDERAL)
- 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
- 2037 - UBS II LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR
- 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00
- FICHA: 406 (RECURSO FEDERAL)
- 02.02.03 - ALMOXARIFADO
- 04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL EFICIENTE E TRANSPARENTE
- 2007 - MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO
- 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

**TOTAL.....**

**.....616.998,30**

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito adicional Especial constante no artigo 1º, referente a repasses efetuados pela União/Emendas, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº. 4320/64.

Art. 3º - No Plano Plurianual do Município de Nova Independência, para o período de 2022 a 2025, constituído pelo anexo nº I, II, III, IV e V da Lei Nº 1560/2021, ficam alterados os anexos III, IV e V.

Art. 4º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1648 / 2023, para exercício financeiro vigente, onde indicam os programas prioritários a ser incluído na Lei Orçamentária nº 1651 / 2023, fica alterado na LDO, o anexo II.

Art. 5º - A Alteração dos programas na Lei Orçamentária será regulamentada por Decreto, para suplementações do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Site e no Diário Oficial do Município na data supra.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0a28-ea6d-6e93-db99



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 505, ano IV, veiculado em 17 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA (CNPJ 44430429000194) em 17/07/2024 às 17:30:14 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0a28-ea6d-6e93-db99>